



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
DIRECÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS  
DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO

**PUBLICITAÇÃO DE AJUSTE DIRETO – ARTIGO 127.º DO CCP, APROVADO PELO DECRETO-LEI N.º 18/2008, DE 28 DE JANEIRO**

**Data do Registo**

20-07-2016

**Adjudicatário**

- Nome: COBENG, Lda.
- Sede: Rua Alberto Serpa nº 18 Corroios
- NIF: 504 586 289

**Objeto do Contrato (descrição do tipo de contrato, das principais prestações que o caracterizam e do serviço/local específico em que se prestam/realizam ou a que se destinam)**

**Empreitada de requalificação dos espaços da Reprografia, no r/c do Palácio de S. Bento**

**Entidades Convidadas**

- CASADARTE – Construção Civil, Lda.;
- CJG – construções, Lda.
- ENGIBUILT – Construções, Lda.
- COPI – Construções Civas, Obras Públicas e Industriais, Lda.
- GRANDATLAS S.A.
- H – TECNIC – Construções, Lda.;
- COBENG - Construtora, Lda.

**Entidades reclamantes e/ou impugnantes**

Não houve

**Preço Contratual (€) – [Preço total sem IVA]**

**52.499,35**

**Prazo de execução das principais prestações objeto do contrato (dias)**

60

**Adicionais ao Contrato**

Não aplicável.

**Local (Concelho) da execução das principais prestações objeto do contrato**

Assembleia da República, Palácio de S. Bento, Lisboa

**Fundamentação da necessidade de recurso ao ajuste direto (obrigatório para valores iguais ou superiores a € 5 000)**

Impossibilidade de satisfação desta necessidade por via dos recursos próprios da Assembleia da República. (nº 2 do artigo 127º do CCP).

**No caso dos ajustes diretos: critério material de escolha do tipo de procedimento (se aplicável)**

Não aplicável.